



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMÁCIA



Extrato de Julgamento - Tomada de Preços nº 2023.12.18.01-TP – A Comissão de Licitação torna público o julgamento relativo a fase de proposta de preços. Após análise das propostas de preços das empresas habilitadas, foram declaradas classificadas as empresas com seguintes valores: **1º HADAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.306.956/0001-32**, com o valor de R\$ 1.843.272,95 (um milhão oitocentos e quarenta e três mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), **2º LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 21.541.555/0001-10**, com o valor de R\$ 1.886.258,36 (um milhão oitocentos e oitenta e seis mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), **3º CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CNPJ Nº 01.590.549/0001-46**, com o valor de R\$ 1.910.973,41 (um milhão novecentos e dez mil novecentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos), **4º MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.423.269/0001-55**, com o valor de R\$ 1.917.138,11 (um milhão novecentos e dezessete mil cento e trinta e oito reais e onze centavos), **5º PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 13.997.118/0001-88**, com o valor de R\$ 1.917.138,11 (um milhão novecentos e dezessete mil cento e trinta e oito reais e onze centavos), **6º RG2 TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ Nº 10.417.584/0001-59**, com o valor de R\$ 1.930.216,99 (um milhão novecentos e trinta mil duzentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos) e **7º LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA, CNPJ Nº 07.191.777/0001-20**, com o valor de R\$ 1.940.039,56 (um milhão novecentos e quarenta mil trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Diante da análise e após lido os preços e conforme julgamento de menor preço global a empresa **HADAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.306.956/0001-32**, foi a primeira colocada por ter oferecido o menor preço e valor global abaixo do valor orçado pela prefeitura, no montante global de com o valor de R\$ 1.843.272,95 (um milhão oitocentos e quarenta e três mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Declarada vencedora, por ter cumprido as normas editalícias e apresentado o menor valor, a empresa **HADAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.306.956/0001-32**, com o valor de R\$ 1.843.272,95 (um milhão oitocentos e quarenta e três mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, alínea b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Francisca Silvania de Sousa Alves Silva – Presidente da CPL.

A SER PUBLICADO DIA 22 DE MAIO DE 2024.

JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (O POVO) e DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE



